



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 15/02/2012

ANO: II Nº:216

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CORREÇÃO

#### CORREÇÃO:

No Diário Oficial Eletrônico Nº 215, de 14 de fevereiro de 2012, foi publicado erroneamente a segunda tarja da página 2.

**Onde se lê:** Extrato de rescisão de Contrato nº 001/2012

**Leia-se:** Edital nº 007/2012 – Concurso Público

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

##### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 18 de janeiro de 2012,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, o qual deverá apresentar-se, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Cêú Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 001/2012, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

MARCELA DAIANI SANT'ANA DA COSTA

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL Nº 006/2012

##### EDITAL Nº 006/2012

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 11/2008 de 18-4-2008, retificado pelo Edital nº 12/2008 de 22-4-2008 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 22/2008 de 1º-7-2008;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital nº 11/2008.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ANDRÉIA LUCIANE WISINIEWSKI  
FRANZ MENEGASSO

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos de 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Rendas;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 16 - Certificado Militar.
- 17 - C.N.H. categoria C para o cargo de Operador de Máquina
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 14 de fevereiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3582/2012

DECRETO Nº 3582/2012, 13 de fevereiro de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC49A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 15/02/2012

ANO: II Nº:216

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 004/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
RODRIGO SOARES CORRÊA	6.596.663-8 SESP/PR	A-I

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o Servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de fevereiro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2012 – M.C.A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 9/2012 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 05 de Março de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos em pavimento poliédrico de estradas rurais e ruas e avenidas do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será por 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DO EXECUTIVO

#### DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 07/2012**, do Pregoeiro e Comissão de Apoio, referente ao **Pregão nº. 06/2012**, sob o processo nº. 25/2012, que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carne moída para uso na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de**

**100 dias)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim “DESERTA”.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Tratando-se de Registro de Preço de gênero alimentício, para merenda escolar, fica autorizado o Depto de Compras e Licitações a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 1/2012**, que tem por objeto (Registro de Preços de Materiais de Expediente, para futuras e eventuais aquisições dos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MORAZ & ANDERLE LTDA	85.514.214/0001-39	56.015,09
LEODENIR ROMANI ME / NETCEU	01.510.586/0001-05	37.235,46
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER	07.052.043/0001-60	56.140,30
MAKROPEL ATACADO EM PAPELARIA LTDA	02.760.681/0001-11	63.233,59
COMERCIAL HALONA LTDA - ME - DARTORA	10.158.795/0001-14	42.396,79
SOLO COMERCIAL LTDA	11.102.277/0001-41	49.133,85

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 304.155,08 PAÇO MUNICIPAL, aos 13/02/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2012

PROCESSO Nº 58/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de serviços de animação musical através de “DJ” para as três noites do Carnaval de Rua 2012 - dias 18, 19 e 20/02/2012 - a acontecer no calçadão da Av. Nilo Bazzo no Município de Céu Azul.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 15/02/2012

ANO: II N°:216

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública local, através de empresário que possui exclusividade com o DJ PINKY, em conformidade com o Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
Pier 37 Agenciamento de Propagandas Ltda	10.488.917/0001-30	3.200,00

Céu Azul, 15/02/2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012

PROCESSO Nº 66/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviço de realização de palestra "Schow de Qualidade de Vida" com o professor Itamar Ribeiro, no dia 7 de março de 2012, tendo como público alvo mulheres do Município de Céu Azul, enfatizando o dia Internacional da Mulher (8 de março).

Justificativa: Serviços de palestra "Show de Qualidade de Vida" diretamente com palestrante consagrado perante a opinião pública local. Conforme parecer Jurídico. Fundamentação Legal Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
ITAMAR VICENTE RIBEIRO	11.667.166/0001-82	3.900,00

Céu Azul, 15/02/2012 .

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal